

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por
**IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA. e PAVI ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em
atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar os
anexos **Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados
contábeis e financeiros relativos ao mês de **dezembro de 2023**, bem como informações
relativas às atividades das devedoras.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES “GRUPO RAIOLA”¹



Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

¹ Integram o denominado “Grupo Raiola” as sociedades empresárias IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante referidas em conjunto como ‘Grupo’, ‘Grupo Raiola’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”)² do Grupo Raiola compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**³ do mês de **dezembro de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no

² As análises trazidas neste relatório baseiam-se nos **dados individualizados** das empresas integrantes do Grupo Raiola, tendo em vista a recuperação judicial voltou a ser processada unicamente em consolidação processual.

Balço Patrimonial, e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

As informações consideradas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. O presente relatório não possui caráter exaustivo.

Ressalta-se, ainda, que as análises são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

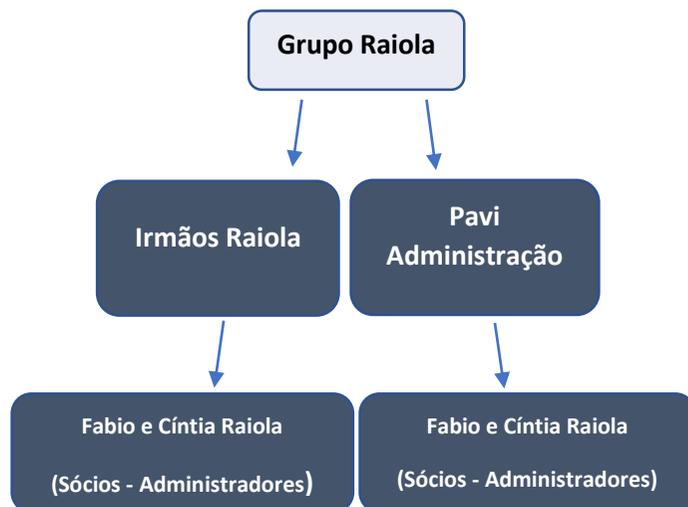
³ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
08/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712)	Art. 52
13/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
10/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848)	Art. 33
01/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
14/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
02/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/05/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
26/05/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
15/06/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
18/09/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual	Art. 36
22/11/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
29/11/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
12/02/2024	Encerramento do <i>stay period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) – prazo prorrogado pela decisão de fls. 3610/3624	Art. 6º § 4º
19/02/2024	Assembleia Geral de Credores - continuação	Art. 37
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - continuação	Art. 37
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Raiola é integrado pelas empresas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., cujo organograma societário evidencia-se abaixo:



Ambas as sociedades empresárias integrantes do grupo possuem atividades econômicas e capital social distintos, compartilhando apenas do mesmo quadro societário os irmãos Fábio e Cíntia Raiola, os quais atuam também como administradores das Recuperandas. No caso da

⁴ Informações extraídas do Quadro de Sócios e Administradores (QSA), disponível em consulta ao cartão CNPJ das empresas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

empresa Pavi, a administração é realizada conjuntamente pela não-cotista, Sra. Sonia Raiola⁴.

A seguir, os principais dados das empresas:

Nome empresarial	Irmãos Raila & Cia. Ltda. Em RJ
CNPJ	61.075.099/0001-85
Capital Social	R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)
Endereço	R. Oscar Horta, nº 120, Mooca - SP, SP
Atividade Econômica Principal	10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Nome empresarial	Pavi Administração e Empreendimentos Ltda. Em RJ
CNPJ	07.748.507/0001-77
Capital Social	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)
Endereço	R. da Mooca, nº 517, Mooca - SP, SP
Atividade Econômica Principal	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

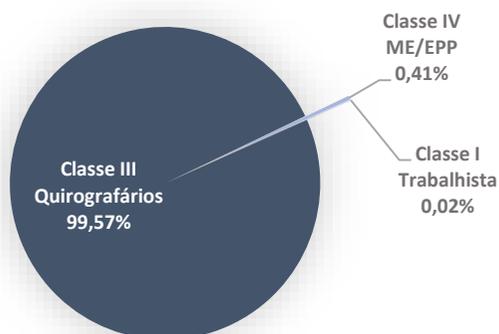
3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,77 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 100 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)	Valor (€)
Classe I - Trabalhista	5	10.847	-	-
Classe III - Quirografários	69	36.567.378	2.059.019	204.410
Classe IV - ME/EPP	26	197.579	-	-
Total	100	36.775.803	2.059.019	204.410

Fonte: Quadro Geral de Credores - Lista Final (disponível no site da Administradora Judicial)

Passivo Concursal - Representação



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Da dívida com credores nacionais, mais de 99% se concentram nos 14 (quatorze) credores quirografários listados a seguir:

Credor	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Treviso FI Em Direitos Creditorios Multissetorial	11.827.507	-
Banco Daycoval S.A.	4.315.958	-
Banco Bradesco S.A.	3.769.293	515.306
Itau Unibanco S.A.	2.463.262	-
Banco Do Brasil Sa	2.231.837	-
Banco Induscred De Investimento S/A	1.603.425	-
Banco Abc Brasil S.A.	1.537.101	-
Alvarez E Marsal Consultoria Empresarial	1.413.351	-
Owens-Illinois Do Brasil	1.287.368	-
Metalgrafica Rojek Ltda	971.189	-
Nadir Figueiredo S.A.	693.561	-
FI Em Direitos Creditorios Multisetorial Empresarial	663.459	-
Nobex Agroindustrial S.A	-	171.600
Olives S.A	-	431.633
Total	32.777.310	1.118.538

Conforme a tabela supra, as maiores dívidas do Grupo são aquelas junto ao Fundo de Investimentos Treviso (R\$ 11,8 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 3,7 milhões e US\$ 515 mil).

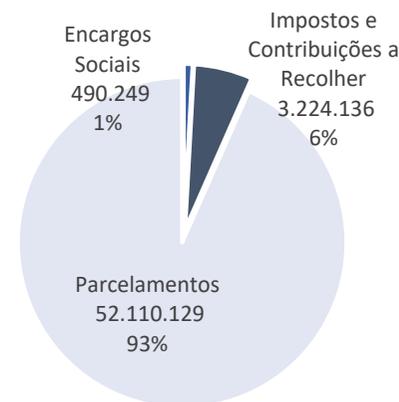
4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Raiola alcançou o montante de R\$ 55 milhões ao final do mês de dezembro, e possui a seguinte composição:

Impostos e Contribuições a Recolher	out/23	nov/23	dez/23
Federais	806.567	1.063.952	1.327.214
INSS a Recolher	243.510,72	328.178	468.937
FGTS a Recolher	16.498,35	23.064	21.313
PIS a Recolher	102.269	139.870	182.566
COFINS a Recolher	598.565	772.283	969.436
ISS Retido na Fonte	4.015	8.520	4.811
IRRF Retido na Fonte	5.723	8.867	8.619
INSS Retido Na Fonte	24.841	35.829	47.631
PIS, COFINS e CSLL Retido Terceiros	12.738	19.210	19.121
IRRF s/Folha a Recolher	56.793	76.136	92.874
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-	-
Provisão Contribuição Social s/lucro	-	-	-
Contribuição Assistencial a Recolher	1.607	3.222	2.142
Mensalidade Associativa	15	15	15
Estaduais	863.031	1.719.500	1.896.922
ICMS a Recolher	133.778	432.357	443.928
ICMS-ST a Recolher	729.252	1.287.143	1.452.994
Total Impostos e Contribuições	1.669.597	2.783.452	3.224.136
Parcelamentos	out/23	nov/23	dez/23
Curto Prazo	2.174.863	2.174.863	2.174.863
Longo Prazo	50.044.508	50.036.370	49.935.266
Total Parcelamentos	52.219.371	52.211.233	52.110.129
Total Consolidado	54.148.977	55.345.928	55.824.515

A dívida tributária se concentra sobretudo nos Parcelamentos, os quais somam o valor de R\$ 52 milhões e representam 93% da dívida total do Grupo:

Passivo Tributário - Composição (R\$)



4.1. Encargos Sociais

O passivo tributário relacionado às obrigações trabalhistas e previdenciárias refere-se aos valores em aberto de INSS e FGTS a recolher, totalizando no mês de dezembro o montante de R\$ 490 mil conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais	out/23	nov/23	dez/23
INSS a Recolher	243.510,72	328.178	468.937
FGTS a Recolher	16.498	23.064	21.313
Total	260.009	351.243	490.249

A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de recolhimento de FGTS no valor total de R\$ 84.147,02 mil, os quais atestam o efetivo pagamento do tributo na competência em análise. Em relação ao INSS não houve pagamento no mês de dezembro.

A Administração Judicial solicitou o extrato atualizado da dívida previdenciária, emitido pela autoridade fazendária federal, para validação do valor registrado nas demonstrações mensais. A Recuperanda forneceu Darf's pagas dos anos de 2021 a 2023, referente a PIS, COFINS, Especiais RFB, INSS e IRRF.

4.2. Impostos e Contribuições a Recolher

O Grupo Raiola contabiliza R\$ 3,2 milhões em impostos e contribuições federais e estaduais a recolher. A maior contabilização é relativa aos encargos ICMS-ST a Recolher, apresentando percentual de 45% em decorrência do montante de R\$ 1,4 milhões, referente a imposto Estadual, sendo que, em relação à dívida em aberto, 59% referem-se aos tributos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

estaduais ICMS e ICMS-ST, cujo saldo total contabilizado em dezembro foi de R\$ 1,8 milhões. Ressalta-se que parte do saldo em aberto vinculado aos dois tributos estaduais é registrado pela Recuperanda em contas do grupo ‘Parcelamentos’, porém, conforme esclarecido pela empresa, trata-se de “*parcelamentos rompidos e débitos não negociáveis*”.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto à existência de planejamento tributário em curso visando à redução da dívida, e em resposta a empresa esclareceu que o grupo está em elaboração do planejamento tributário, na qual está programado para início do mês de fevereiro de 2024. Questionou-se a Recuperanda acerca de quais serão as medidas adotadas no planejamento em vista, questão esta que tornará a ser abordada nas próximas análises.

4.3. Parcelamentos

Conforme mencionado acima, o passivo tributário do Grupo se concentra nos parcelamentos federais e estaduais, os quais totalizaram, no mês de dezembro, a monta de R\$ 52 milhões, cuja composição sintética é apresentada abaixo:

Parcelamentos	out/23	nov/23	dez/23
Curto Prazo	2.174.863	2.174.863	2.174.863
Parcelamento PIS	151.153	151.153	151.153
Parcelamento COFINS	633.832	633.832	633.832
Parcelamento ICMS	640.335	640.335	640.335
Parcelamento ICMS-ST	450.073	450.073	450.073
Parcelamentos Especiais RFB	135.380	135.380	135.380
Parcelamentos INSS	147.320	147.320	147.320
Parcelamentos Retidos	16.770	16.770	16.770
Longo Prazo	50.044.508	50.036.370	49.935.266
Parcelamento PIS	484.253	473.974	461.996
Parcelamento COFINS	2.080.475	2.027.656	1.974.838
Parcelamento ICMS	2.154.463	2.101.102	2.047.740
Parcelamento ICMS-ST	1.559.658	1.522.152	1.484.646
Parcelamentos Especiais RFB	699.833	688.551	677.270
Parcelamento INSS	499.203	492.048	19.958.726
ICMS a Recolher (Não Parcelado)	19.958.726	19.958.726	21.624.790
ICMS ST a Recolher (Não Parcelado)	21.624.790	21.624.790	484.892
Parcelamento IRFF retidos	61.489	60.092	58.694
(-)Penhora judicial ICMS SP	921.617	1.087.279	1.161.673
Total Parcelamentos	52.219.371	52.211.233	52.110.129

A Recuperanda contabiliza no grupo de parcelamentos o saldo referente a ICMS e ICMS-ST não parcelados, os quais totalizam a monta de R\$ 41,5 milhões. Questionou-se a empresa sobre a razão dos impostos serem “não negociáveis” e se possuem expectativa de pagamento. A Recuperanda informou que irá apresentar proposta de negócio jurídico processual junto à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo ou sobre a possibilidade de celebração de transação tributária incorporada ao Sistema Tributário Estadual, pela Lei Estadual nº 17.293/20, regulamentada pela Resolução PGE nº 27/2020, constante no Processo 1157551-17.2023.8.26.0100.

Em relação aos parcelamentos, os de maior relevância originam-se da dívida de COFINS, ICMS e ICMS-ST junto ao estado de São Paulo, cujos saldos somados totalizam a monta de R\$ 5,6 milhões, conforme mostra tabela abaixo:

Parcelamentos	out/23	nov/23	dez/23
Longo Prazo	50.044.508	50.036.370	49.935.266
Parcelamento PIS	484.253	473.974	461.996
Parcelamento COFINS	2.080.475	2.027.656	1.974.838
Parcelamento ICMS	2.154.463	2.101.102	2.047.740
Parcelamento ICMS-ST	1.559.658	1.522.152	1.484.646
Total	5.794.596	5.650.910	5.507.225

A Administradora Judicial solicitou documentação auxiliar de parcelamentos a título de melhor entendimento dos controles e do planejamento da empresa. A Raiola enviou o controle contábil interno acerca dos parcelamentos e verificou-se que as informações estão de acordo com o quanto contabilizado no razão contábil da Recuperanda Irmãos Raiola na competência em análise.

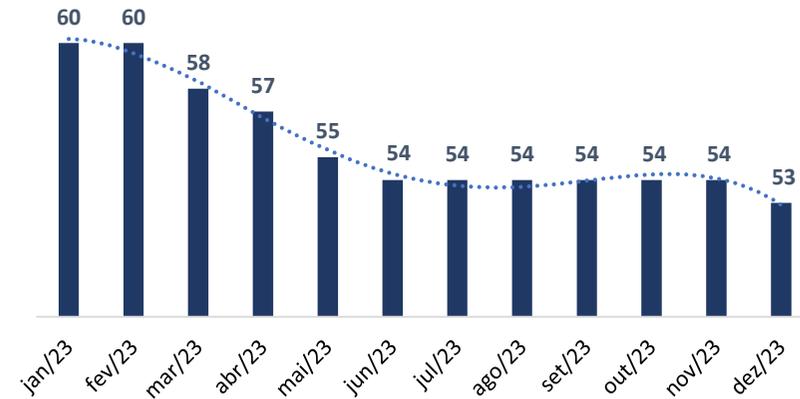
5. QUADRO DE COLABORADORES (RAIOLA)

O Grupo contava com 56 colaboradores no mês de dezembro, sendo 53 funcionários contratados em regime CLT. A Pavi possui 3 administradores em sua folha de pagamento, sendo que dois deles (Fábio e Cintia Raiola) integram os quadros societários das duas empresas do grupo.

Abaixo, o organograma exemplificando o quadro geral de colaboradores de acordo com organização do Grupo Raiola.



Evolução do quadro de colaboradores - CLT



No gráfico acima visualiza-se o desenvolvimento do quadro de colaboradores no ano corrente, onde evidencia-se, segundo análise do documento “Listagem de funcionários – Resumida”, que houve redução no número total de funcionários contratados de forma CLT. Verificou-se, através da listagem de “Funcionários demitidos”, disponibilizada pela Recuperanda, que houve a demissão de Francisco Claudemir Cunha Monte, ocasionando, assim, redução no número de funcionários registrados no mês de dezembro.

Sócios

Atualmente, a Recuperanda possui 3 (três) administradores vinculados à empresa Pavi Administradora e 2 (dois) à Irmãos Raiola. No mês de dezembro, o pró-labore da Irmãos Raiola foi de R\$ 40 mil e, em relação a Pavi Administradora, não foram disponibilizados os documentos referentes às solicitações trabalhistas. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da inexistência de envio dos documentos trabalhistas em relação à empresa Pavi.

Desde abril de 2023, a Pavi passou a remunerar os seus administradores, a título de pró-labore. Conforme estipulado no contrato social da empresa⁵, os administradores somente estão autorizados a proceder com a retirada mensal de pró-labore mediante anuência prévia dos sócios quotistas.

A Administradora Judicial solicitou o envio da Ata de Reunião de Quotistas acerca das retiradas de Pró-Labore, para a formalização do processo. A empresa disponibilizou o documento sobre a reunião realizada na data de 02 de maio de 2023, e os valores estabelecidos na Ata coincidem com o valor registrado na folha de pró-labore da empresa Pavi, satisfatoriamente.

⁵ Cláusula 5ª, parágrafo 4º da 4ª Alteração do Contrato Social da Pavi Administradora, arquivado em 13/02/2017 na JUCESP, disponibilizada pela Recuperanda.

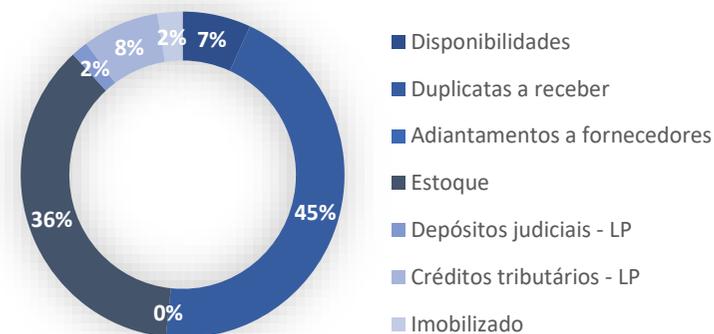
6. ANÁLISES CONTÁBIL-FINANCEIRAS:

A. ATIVO (IRMAOS RAIOLA)

Balço Patrimonial - Ativo				
Irmãos Raiola	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		40.736.856	44.927.267	47.222.194
Disponibilidades	1.1	2.775.098	2.537.295	3.551.792
Duplicatas a receber	1.2	18.733.775	22.574.629	23.297.513
Adiantamentos a fornec	1.3	1.273.410	928.624	1.251.943
Créditos de funcionários		16.945	98.747	8.480
Tributos a recuperar/con	1.4	140.283	132.683	132.683
Estoque	1.5	17.768.462	18.640.848	18.979.783
Despesas Antecipadas	1.6	28.883	14.442	-
Ativo Não Circulante		6.285.018	6.270.172	6.255.391
Depósitos judiciais - LP	1.7	877.137	877.137	877.137
Créditos tributários - LP	1.7	3.972.637	3.972.637	3.972.637
Investimentos		75	75	75
Imobilizado	1.8	1.327.177	1.313.280	1.299.449
Intangível		217.523	217.523	217.523
Amortizações (-)		(109.531)	(110.480)	(111.430)
Total		47.021.874	51.197.438	53.477.585

Em dezembro, a Recuperanda apresentou saldo de ativos na monta de R\$ 53 milhões, onde 88% estão alocados no ativo circulante, sobretudo nas duplicatas a receber e no estoque, conforme mostra o gráfico abaixo:

Composição do saldo de ativos



Durante o mês de dezembro, verificou-se crescimento do ativo em comparação à competência anterior na monta de R\$ 2,2 milhões (5%), A variação é evidenciada, sobretudo, em decorrência do grupo “Duplicatas a receber”, que apresentou aumento de R\$ 722 mil (3%), e também em decorrência do grupo de “Disponibilidades”, que apresentou aumento de R\$ 1,014 milhão.

Ademais, identificou-se redução no grupo de “Créditos de funcionários” no montante de R\$ 90 mil (91%), em decorrência do pagamento de R\$ 84 mil.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

A rubrica apresentou no mês de dezembro saldo de R\$ 3,511 milhões, evidenciando aumento de R\$ 1,014 milhão (40%) em relação ao mês anterior. O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. As contas referentes ao Banco Daycoval representam 79% do saldo total do grupo “Contas de Movimento”, totalizando o montante de R\$ 1,9 milhões, conforme tabela abaixo:

SALDOS CONTÁBEIS					
Bancos	Sd Inicial (Nov)	Recebimentos	Pagamentos	SD Final (Dez)	variação (\$)
BANCO DAYCOVAL	77.233	6.048.099	5.609.182	516.150	438.918
BANCO DAYCOVAL 861097-7	1.274.573	1.412.272	1.274.573	1.412.272	137.699
Total	1.351.805	7.460.372	6.883.755	1.928.423	576.617

Em relação ao aumento observado no saldo da conta de bancos, identificou-se, através do razão contábil fornecido pela empresa, que a variação observada decorre, principalmente, de recebimentos de aplicações financeiras.

Ademais, embora os registros contábeis apontem saldo bancário de R\$ 2,4 milhões, segundo os extratos bancários fornecidos pela Recuperanda, o

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

real saldo da conta é de R\$ 2,2 milhões, indicando discrepância de R\$ 227 mil. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos acerca das operações de aplicações financeiras no mês em análise, se há alguma periodicidade envolvendo o recebimento das operações, bem como documentos que validem os saldos apresentados como contratos e extratos. Ainda, questionou-se a empresa a respeito da diferença identificada nos saldos dos extratos em comparação ao informado no documento contábil disponibilizado. As informações, se apresentadas, serão analisadas e reportadas no relatório da próxima competência.

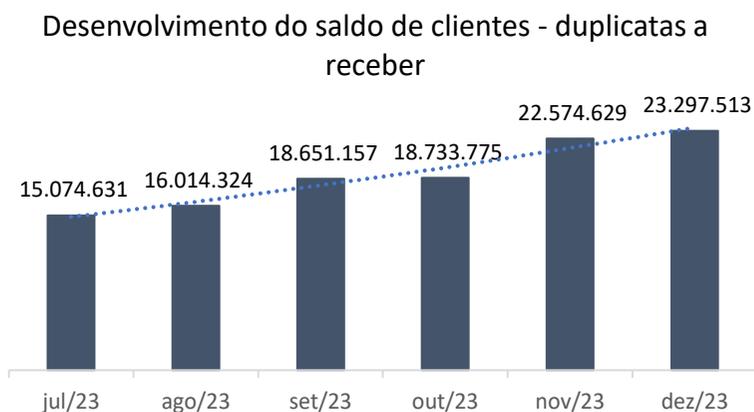
Em relação ao grupo “Aplicação Liquidez Imediata”, a conta de maior relevância se trata das aplicações do Banco Santander, a qual representa 62% do saldo total do grupo, do montante de R\$ 698 mil, conforme mostra a tabela abaixo:

APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA					variação
Bancos	Sd Inicial (Nov)	Recebimentos	Pagamentos	SD Final (Dez)	(\$)
BANCO SANTANDER APL.	698.048	24.798	24.563	698.283	235

Não foi possível identificar o real saldo acerca das aplicações, pois não foram enviados extratos bancários que contemplem as transações de aplicação de liquidez. A empresa forneceu explicações sobre as operações de aplicações, mas não a contento, pelo que os questionamentos foram reiterados à Recuperanda.

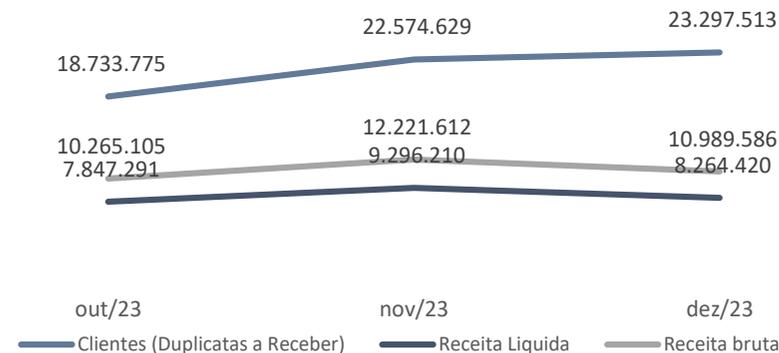
1.2. Duplicatas a Receber

No mês de dezembro, os recebíveis de clientes somaram a monta de R\$ 23,2 milhões. A rubrica apresentou aumento de R\$ 722 mil, representando variação de 3% em relação ao mês anterior, conforme gráfico a seguir:



O saldo da rubrica de “Duplicatas a receber” está em constante crescimento ao longo dos últimos 6 meses. Questionou-se a Recuperanda quanto ao crescimento da rubrica, se houve mudanças a respeito da política de recebimento de duplicatas, tendo em vista que o aumento do grupo de clientes foi desproporcional ao crescimento da Receita Bruta, conforme o comparativo abaixo:

Duplicatas a Receber x Receita Liquida x Receita Bruta



1.3. Adiantamentos

O Grupo apresentou acréscimo de 35% em relação ao saldo anterior, contabilizando aumento de R\$ 323 mil. A variação observada no saldo decorre, sobretudo, do maior volume de adiantamentos de fornecedores, principalmente referentes à “CRA IV Transporte de Comércio “. O saldo em relação ao adiantamento desse fornecedor é de R\$ 133 mil, correspondente a 23% do saldo total dos débitos realizados no período em relação à essa rubrica. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda fornecesse informações sobre a política de adiantamentos em relação a esse fornecedor e apresentasse a documentação pertinente.

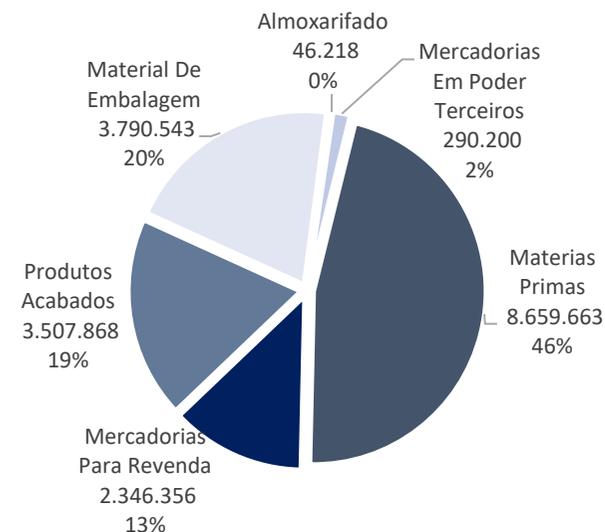
1.4. Tributos a Compensar

A Raiola possui impostos a recuperar e compensar que somam o montante de R\$ 132 mil, com destaque para o valor de ICMS no Estado do Paraná (R\$ 128 mil). A rubrica não apresentou variação em relação ao período anterior. Salienta-se, ainda, que em relação ao PIS, COFINS, E ICMS de outros Estados, a Recuperanda vem se utilizando integralmente dos saldos para compensar seus tributos a pagar. Quanto ao valor remanescente no período, a empresa informou que serão utilizados conforme realização de vendas em Santa Catarina e no Paraná.

1.5. Estoque

O estoque é o segundo maior grupo de contas do ativo e em dezembro contabilizou a monta de R\$ 18,9 milhões, apresentando crescimento de R\$ 338 mil em relação ao mês anterior, representando 35 % do saldo total dos ativos.

Composição do Estoque



A Recuperanda disponibilizou o inventário do estoque atualizado para o mês de dezembro, cujo saldo corrobora com aquele contabilizado no balancete mensal. Abaixo demonstra-se de maneira analítica.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Estoque	out/23	nov/23	dez/23	Δ (\$)	Δ (%)
Materias Primas	8.209.485	8.659.663	9.250.502	590.839	7%
Mercadorias Para Revenda	2.306.956	2.346.356	2.606.146	259.790	11%
Produtos Acabados	3.494.836	3.507.868	2.540.966	(966.902)	-28%
Material De Embalagem	3.422.064	3.790.543	4.203.878	413.335	11%
Almoxarifado	41.261	46.218	48.780	2.562	6%
Mercadorias Em Poder Terceiros	293.860	290.200	329.079	38.878	13%
	17.768.462	18.640.848	18.979.350	338.501	2%

A variação mensal observada decorre, sobretudo, de maior aquisição de material para embalagem e, principalmente, de matérias primas importadas, como “Azeitona verde fatiada” e “Azeitona verde desc”, que representam 28% do total de estoques, conforme dados inclusos no relatório “Inventário de Estoque por Depósito”, representados no quadro abaixo:

Estoque matéria prima	Derivação Depósito	Valor (\$)	Porcentagem referente ao saldo total de estoques (%)
AZEITONA VDE FATIADA	306.974,01	2.664.356	14%
AZEITONA VDE DESC	279.579,80	2.649.813	14%
Acumulado		5.314.169	28%
Total Estoque		18.979.783	100%

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre o motivo do estoque vir apresentando crescimento. A empresa respondeu

que a elevação se deve ao período de maior volume de vendas que a empresa possui, sempre no 4º trimestre de cada ano e, com isso, se faz necessário a elevação na aquisição de insumos. Em relação a política de controle do estoque foi informado que é feito de forma mensal, e em relação à política de compras, tem como base as aquisições realizadas em períodos anteriores, a necessidade de reposição de itens no estoque e o fluxo de vendas.

1.6. Despesas Antecipadas

No mês de dezembro a rubrica apresentou redução de 100% no montante de R\$ 14.422 mil em razão do pagamento de IPTU e IPVA (R\$ 13.118 mil e R\$ 1.322 mil, respectivamente). A Administradora Judicial questionou o motivo do pagamento das despesas de forma antecipada e solicitou as NFs referentes aos pagamentos, a fim de validação contábil.

1.7. Créditos Tributários e depósitos judiciais – LP

Balço Patrimonial - Ativo				
Irmãos Raiola	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Não Circulante		6.285.018	6.270.172	6.255.391
Depósitos judiciais - LP	1.6	877.137	877.137	877.137
Créditos tributários - LP	1.6	3.972.637	3.972.637	3.972.637

A Recuperanda possuía em dezembro saldo de R\$ 877 mil a título de depósito judicial.

Em relação aos créditos tributários, a empresa possuía o saldo de R\$ 3,9 milhões em créditos de PIS-COFINS de exercícios anteriores, conforme sentença declaratória proferida nos autos da ação ordinária nº 5008489-56.2017.4.03.6100/SP. Assim como os tributos a compensar, questionou-se à empresa o motivo pelo qual tais créditos não foram utilizados para reduzir a dívida tributária em aberto, tendo a empresa informado que “*Em dezembro/2022, o caso da Raiola obteve o trânsito em julgado. Ocorre, no entanto, que essa matéria foi afetada pelo julgamento ocorrido no STF - Supremo Tribunal Federal ao julgar o RE 574.706/PR, o qual ao modular a questão determinou que as ações judiciais, tal qual a proposta pela Raiola, ajuizada após o dia 15.3.2017 sujeitariam os autores ao aproveitamento limitado do crédito.*”

Em relação a decisão acima, questionou-se a Recuperanda se haverá mudanças a partir da implementação da medida provisória MPV

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

1202/2023 no que tange ao aproveitamento limitado dos créditos, e quais medidas poderão ser adotadas pela empresa a partir dessa mudança. Em resposta, a empresa informou que ocorrerá a limitação à compensação de créditos tributários em 30% ao ano, pois os créditos a serem recuperados são superiores a R\$ 10 milhões.

A Recuperanda enviou o recorte do acórdão, conforme segue: *“No julgamento dos embargos de declaração opostos pela União em face do acórdão proferido no RE 574.706/PR, o Supremo Tribunal Federal acolheu, em parte, os embargos de declaração, para modular os efeitos do julgado cuja produção haverá de se dar após 15.3.2017 - data em que julgado o RE nº 574.706 e fixada a tese com repercussão geral “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS” -, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento”.*

A Recuperanda está pleiteando administrativamente os créditos de PIS e COFINS com a exclusão do ICMS do período de 01/2001 a 09/2017, através de mandado de segurança coletivo impetrado por entidades de classe - ACISA - Associação Comercial de Santo André; no entanto, os créditos ainda não foram compensados.

1.8. Imobilizado

Composição Imobilizado	out/23	nov/23	dez/23
IMOBILIZADO	2.660.487	2.660.487	2.660.487
BENS IMOVEIS	372.813	372.813	372.813
MOVEIS E UTENSILIOS	115.293	115.293	115.293
INSTALACOES	74.388	74.388	74.388
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.362.872	1.362.872	1.362.872
VEICULOS	568.318	568.318	568.318
COMPUTADORES E PERIFERICOS	139.846	139.846	139.846
EQUIP.TELECOMUNICACOES	26.956	26.956	26.956
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	473.328	474.499	475.725
CONSORCIOS	88.328	89.499	90.725
LEASING	385.000	385.000	385.000
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACC	(1.806.638)	(1.821.706)	(1.836.762)
TOTAL	1.327.177	1.313.280	1.299.449

Conforme análise da composição do grupo de imobilizado demonstrada acima, no mês de dezembro a Recuperanda registrou movimentação em um consórcio no valor total de R\$ 1,2 mil, e nenhuma baixa em seu imobilizado. Logo, o restante da variação registrada (R\$ 15 mil), refere-se às depreciações e amortizações contabilizadas no período. A rubrica apresentou o saldo de R\$ 1,299 milhões em imobilizados no mês de dezembro.

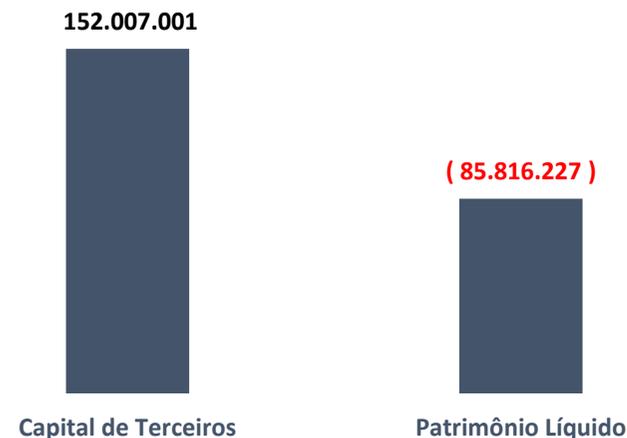
Identificou-se, ainda, que nos últimos 3 meses ocorreram adesões a consórcios; no entanto, as apólices referentes a as contratações não foram fornecidas, apesar de já terem sido solicitadas nos períodos anteriores. Em relação a isso, foram enviados o extrato mensal do Banco Itaú e o

documento de “Posição Consolidada”, que tratam acerca dos pagamentos realizados das contratações de consórcios. Através dos documentos enviados, validou-se a movimentação de \$ 1,2 mil identificada no mês de dezembro referente ao pagamento da parcela; no entanto, o documento não possui data, restando prejudicada a análise por completo. A Administração Judicial reiterou a solicitação à Recuperanda referente ao envio das apólices relacionadas às adesões ao consórcio ocorridas nos meses de outubro, novembro e dezembro para identificar o SPREAD referente a taxa de juros das contratações, tendo em vista que a informação não consta nos documentos enviados.

B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo				
Irmãos Raiola	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		69.751.757	74.256.218	77.934.102
Empréstimos e Financiamentos	2.1	38.666.764	40.860.988	43.453.499
Fornecedores	2.2	25.870.852	27.128.231	28.097.682
Obrigações Trabalhistas	2.3	925.481	1.067.365	983.922
Obrigações Fiscais/ Tributárias	2.3	3.844.461	4.958.315	5.398.999
Outras Obrigações		444.199	241.318	-
Passivo Não Circulante		74.842.204	74.502.743	74.072.900
Empréstimos e Financiamentos	2.1	24.359.653	24.359.653	24.179.703
Obrigações Fiscais (Parcelamer	2.3	48.201.274	47.861.812	47.611.919
Créditos de Partes Relacionada	2.4	2.281.278	2.281.278	2.281.278
Patrimônio Líquido	2.5	(97.572.087)	(85.816.227)	(85.816.227)
Capital Social		1.300.000	1.300.000	1.300.000
Prejuízos Acumulados		(64.233.557)	(52.477.697)	(52.477.697)
<u>Ajustes Exercícios Anteriores</u>		<u>(34.638.530)</u>	<u>(34.638.530)</u>	<u>(34.638.530)</u>
Total		47.021.874	62.942.734	66.190.774

Em dezembro a Recuperanda apresentou saldo total de passivos na monta de R\$ 66,190 milhões, registrando elevação de 5% (R\$ 3,2 milhões), em comparação ao mês anterior. O passivo da Irmãos Raiola é composto, majoritariamente, por capital de terceiros (R\$ 152 milhões).

Composição do Passivo (R\$)


A Recuperanda acumula prejuízos que somam a monta de R\$ 52 milhões, dos quais resulta o patrimônio líquido negativo.

Os prejuízos acumulados, somados aos ajustes de períodos anteriores (R\$ 34,6 milhões), superam o capital social da Recuperanda (R\$ 1,3 milhões).

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Irmãos Raiola possui empréstimos que no mês de dezembro totalizaram a monta de R\$ 67 milhões, segregados entre curto e longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos	N.E	out/23	nov/23	dez/23
Curto Prazo	2.1	38.666.764	40.860.988	43.453.499
Longo Prazo	2.1	24.359.653	24.359.653	24.179.703
		63.026.417	65.220.642	67.633.202

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 2,4 milhões (4%) em relação ao mês anterior, decorrente sobretudo por maior volume de operações com cessão de crédito (Desconto de Duplicatas) efetuadas no período, principalmente com o Banco Daycoval e a Tirreno Finanças.

A seguir evidencia-se a composição do saldo total do grupo segregado por cada entidade que a Recuperanda possui movimentação.

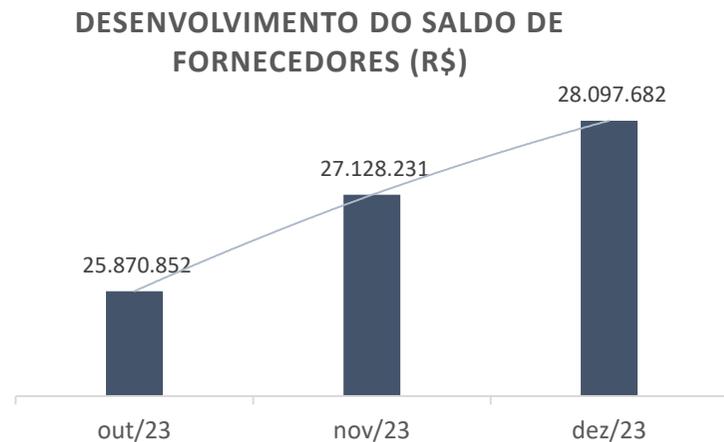
Empréstimos e Financiamentos	SD Ant.	Pagamentos	Contatações	SD Final	Validação Contrato	Taxa Juros Contratual
BANCO BRADESCO	2.973.063	133,02	254,85	2.973.184	Não disponibilizado	
BANCO DO BRASIL	959.556	158.206	186.129	987.479	Não disponibilizado	
BANCO DAYCOVAL	8.321.629	3.010.429	4.800.511	10.111.711	Disponibilizado	6% a.m.
BANCO INDUSTRIAL	6.231.844	3.932.236	2.130.015	4.429.623	Disponibilizado	1,69 % a.m.
BANCO ABC BRASIL	646,76	646,76	1034,03	1034,03	Não disponibilizado	
BANCO FIBRA S/A	272.952	0	0	272.952	Não disponibilizado	
TIRRENO FINANÇAS	12.454.891	109.680	945.395	13.290.606	Disponibilizado	5%
DELMONT	595.621	227.298	517.683	886.006	Disponibilizado	1% a.a.
AVENTIS FUNDO INVEST	809.342	0	379710,36	1.189.053	Não disponibilizado	
SOLAR FUNDO DE INVEST	3.277.656	1.340.917	781.046	2.717.785	Disponibilizado	2%
MATURITY	52.900	52900,06	0	0	Não disponibilizado	
SRM ASSET	1.121.082	369.268	1.055.619	1.807.432	Disponibilizado	1,80% a.a
REAL TIME FUNDO INVEST	790.752	629.370	598.367	759.749	Disponibilizado	2%
BANCO SOFISA S/A	251000	0	760.112	1.011.112	Não disponibilizado	
SB CREDITO	344.592	130.566	0	214.026	Não disponibilizado	

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre as taxas médias e solicitou os contratos que validem as operações, a fim de obter melhor compreensão dos saldos da rubrica.

Em relação aos contratos das instituições financeiras, foram disponibilizados, conforme coluna “Validação Contrato”, assim como na coluna ao lado está a respectiva taxa de juros contratual de cada operação. Quanto aos contratos que não foram disponibilizados, a solicitação de envio foi reiterada à Recuperanda no mês de novembro, e os mesmos foram enviados no mês de dezembro, com exceção do banco “Bradesco”, na medida em que a Recuperanda está aguardando envio da segunda via do contrato, o qual já foi solicitado a instituição. Os documentos serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

2.2. Fornecedores

Assim como observado nos meses anteriores, em dezembro foi registrado novamente aumento da dívida com fornecedores. A Recuperanda realizou pagamentos aos fornecedores de R\$ 8,6 milhões, e contratou novas obrigações que atingem a monta de R\$ 9,5 milhões, contabilizando o saldo de R\$ 28 milhões em obrigações com fornecedores.



A Recuperanda informou que as movimentações “*ocorrem em virtude da aquisição de matérias-primas e insumos para produção*”.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre o prazo médio de pagamento, inadimplência e concursabilidade, juntamente com o

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

relatório de contas a pagar e os controles internos, a fim de obter melhor compreensão e validar os saldos da rubrica.

A empresa informou que o prazo médio de pagamentos a fornecedores gira entre 30 a 120 dias; no entanto, o relatório de contas a pagar disponibilizado não elucidou por completo os questionamentos, restando prejudicada a análise. Solicitou-se à Recuperanda, novamente, o relatório de contas a pagar. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e as conclusões reportadas no relatório da próxima competência.

2.3. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo –, foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.4. Créditos de Partes Relacionadas

Refere-se a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelos sócios Fábio e Cíntia Raiola. O grupo não registrou movimentação em todo o exercício de 2023.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a solicitação de envio da documentação suporte para contabilização do saldo de adiantamento. Através das atas disponibilizadas, observa-se que o saldo foi pago através de um adiantamento no ano de 2015, no valor de R\$ 1,4 milhões, e na proporção de 50% para cada sócio, e outro adiantamento no ano de 2020, no valor de R\$ 900 mil, sendo R\$ 700 mil da sócia Sra. Cintia e R\$ 200 mil do sócio Sr. Fábio, totalizando o valor total de R\$ 2,3.

Questionou-se a Recuperanda quanto a diferença encontrada em relação ao saldo de R\$ 2,363 milhões de Fev/23 e o saldo de R\$ 2,287 milhões de Mar/23 (saldo atual), tendo em vista que o saldo inicial disponibilizado no ano de 2020 foi de 2,3 milhões. A Recuperanda esclareceu que a devolução do excedente de AFAC foi feito a maior em R\$ 18.722,31, e que o mesmo será aportado para a empresa, para equiparar ao constante em ATA (2.3 milhões.). A Administradora Judicial questionou se após efetivada a equiparação do crédito irá gerar movimentações financeiras, e eventuais esclarecimentos apresentados pela Recuperanda serão analisados e reportados no relatório da próxima competência.

2.5. Patrimônio Líquido

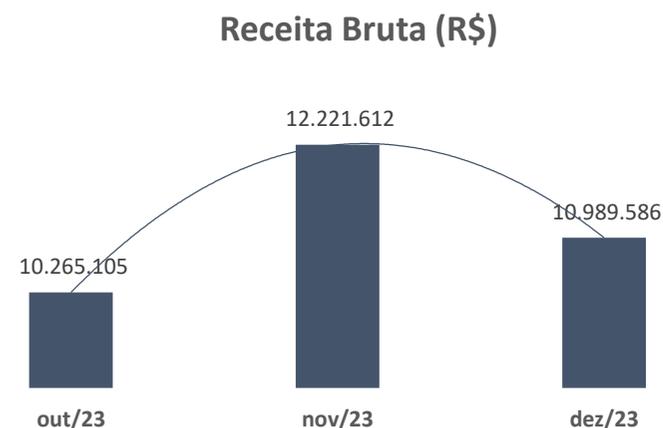
A Recuperanda possui patrimônio líquido negativo, contabilizado em R\$ 85,816 milhões, em razão de prejuízos acumulados contabilizados trimestralmente nos últimos exercícios.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Mensal out/23	Mensal nov/23	Mensal dez/23
Receita Bruta	10.265.105	12.221.612	10.989.586
(-) Devoluções e Cancelamentos	(92.822)	(203.780)	(247.241)
(-) Impostos sobre vendas	(2.324.992)	(2.721.622)	(2.477.925)
Receita Líquida	7.847.291	9.296.210	8.264.420
(-) CPV	(4.325.626)	(5.412.542)	(4.871.320)
Lucro Bruto	3.521.665	3.883.668	3.393.100
<i>Margem Bruta (%)</i>	<i>44,9%</i>	<i>41,8%</i>	<i>41,1%</i>
(-) Despesas com Pessoal	(444.265)	(435.056)	(456.552)
(-) Despesas Operacionais	(2.835.736)	(2.948.567)	(3.771.180)
(-) Despesas Tributárias	(56.773)	(48.907)	(85.191)
EBITDA	184.890	451.137	(919.823)
<i>Margem EBITDA (%)</i>	<i>5,3%</i>	<i>11,6%</i>	<i>-27,1%</i>
(-) Despesas Financeiras	(684.117)	(632.133)	(278.957)
(+) Receitas Financeiras	184.105	191.560	230.886
Resultado antes de IR/CSLL	(315.122)	10.564	(967.894)
Resultado Líquido	(315.122)	10.564	(967.894)
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>-4,0%</i>	<i>0,1%</i>	<i>-11,7%</i>

Notas Explicativas (“N.E.”)
3.1. Receita

No mês de dezembro, a Recuperanda registrou elevação de R\$ 1,232 milhões na receita bruta, que é obtida mediante venda de produtos para o mercado interno. Abaixo segue a variação trimestral:



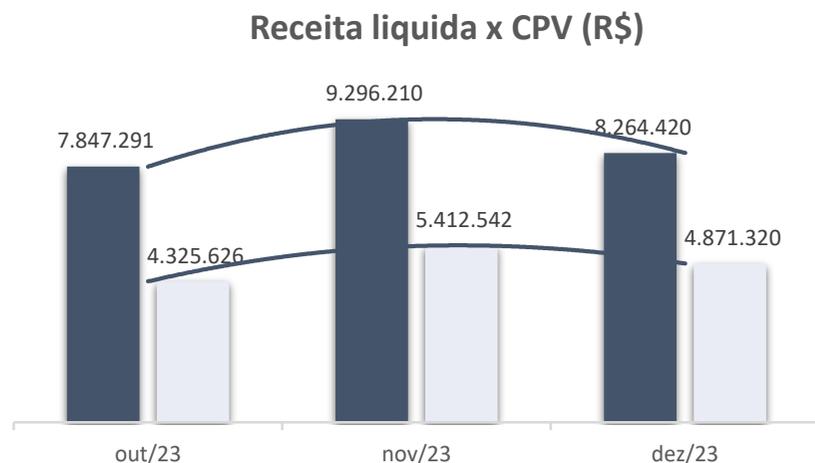
Identificou-se redução nas vendas da empresa, em razão, principalmente, da redução no valor de revendas de mercadorias no mês de dezembro, no valor de R\$ 1,3 milhões. A empresa havia informado na competência anterior que, normalmente, possui seu maior volume de vendas sempre no

4º trimestre de cada ano, em virtude do aumento de pedidos realizados pelos clientes, pelo que se questionou o motivo da retração nas vendas em dezembro - o que aguarda retorno da Recuperanda.

3.2. CPV

O custo foi equivalente a 59% da receita líquida contabilizada pela Recuperanda, e apresentou redução de 10% em relação ao mês anterior, acompanhando o decréscimo do faturamento.

Na comparação do trimestre, observa-se que os dispêndios se mantiveram dentro da média calculada, conforme comparação abaixo:



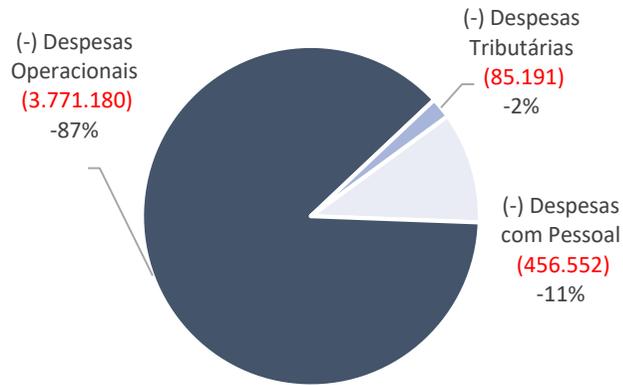
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Segundo o controle de custos remetido pela Raiola, os valores maiores se referem a compras com matéria prima, como, por exemplo, “Azeitona Preta Azappa Grauda”, a qual contabilizou o custo de R\$ 196.277 mil, segundo o documento disponibilizado. Ainda, verificou-se que o saldo final de CPV é de R\$ 5.725 milhões, no entanto, a rubrica registrou o saldo de R\$ 4.871 milhões no mês de dezembro. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da diferença de R\$ 854 mil identificada.

Despesas

As despesas da Recuperanda estão segregadas em 3 subgrupos, sendo eles: Despesas com Pessoal, Despesas Tributárias e as Despesas Operacionais, que é a mais relevante, representando 87% dos dispêndios, conforme gráfico abaixo:

Composição Despesas (R\$)



3.3. Despesas com Pessoal

Compreendem as despesas com ‘Salários e Ordenados’, ‘Benefícios’, ‘Provisões Trabalhistas’ e ‘Encargos Sociais’. No mês de dezembro, a rubrica registrou o montante de R\$ 456 mil, conforme composição abaixo:

(-) Despesas com Pessoal	nov/23	dez/23	Varição (\$)	Varição (%)
SALÁRIOS E ORDENADOS	234.115	214.491	(19.624)	-8%
BENEFICIOS	77.128,53	77.989,45	861	1%
PROVISÕES TRABALHISTAS	43.919,15	27.274,98	(16.644)	-38%
ENCARGOS SOCIAIS	79.894	136.797	56.903	71%
TOTAL	435.056	456.552	21.496	5%

O aumento nos grupos das despesas dessa natureza, na monta de R\$ 21,4 mil, refere-se sobretudo a maiores dispêndios com encargos sociais, em específico referente ao tributo FGTS, cuja conta apresentou aumento do R\$ 59 mil, em comparação à competência anterior. Questionou-se a Recuperanda acerca do motivo da variação observada.

3.4. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentaram elevação de R\$ 823 mil na competência analisada, cuja composição evidencia-se a seguir:

(-) Despesas Operacionais	nov/23	dez/23	Varição (\$)	Varição (%)
Serviços de terceiros	1.362.264	1.332.302	-29.962	-2%
Ocupação e utilidades	128.965	150.747	21.782	17%
Despesas gerais	34.132	27.286	-6.846	-20%
Despesas com vendas	1.396.505	2.235.001	838.496	60%
Depreciações e amortizaçõ	16.017	16.017	0	0%
Despesas indedutíveis	10.684	10.684	0	0%
TOTAL	2.948.567	3.772.038	823.471	28%

Os dispêndios operacionais concentram-se, sobretudo, nos serviços prestados por terceiros, e despesas com vendas. Somados, os 2 subgrupos representam mais de 95% das despesas diretamente ligadas a operação. Em relação ao subgrupo “Serviços de terceiros”, evidencia-se que a movimentação mais significativa é referente à redução de R\$ 90 mil com fretes e carretos, decorrente da redução nas vendas. Ademais, mediante análise dos razões disponibilizados pela Recuperanda, evidenciou-se decréscimo de R\$ 886 mil na variação do subgrupo “Despesas com vendas”. O decréscimo decorre especificamente dos descontos de acordos e contratos (operações que representam 85% do subgrupo de despesas comerciais), que são concedidos para diversos clientes, sendo o principal deles “Sendas distribuidora”. Foram solicitados esclarecimentos sobre o volume, a política de descontos e quais seus percentuais. A empresa informou que a variação no grupo tem relação com o fato de os descontos ocorrerem sempre no vencimento, que pode ser entre 60 a 90 dias da emissão do faturamento. Os descontos são concedidos em decorrência de acordos comerciais com os clientes, aplicados em percentuais fixos ou variáveis.

3.5. Resultado Financeiro

Despesas Financeiras

Em dezembro, observou-se redução das despesas financeiras em comparação com a competência anterior. A variação de R\$ 353 mil decorre da redução de juros sobre empréstimos e tarifas bancárias, os quais apresentaram redução de R\$ 315 mil e R\$ 95 mil, respectivamente. Questionou-se a Raiola acerca da redução nas despesas financeiras, tendo em vista que os descontos de duplicatas aumentaram. Aguarda-se a resposta da empresa para novas análises.

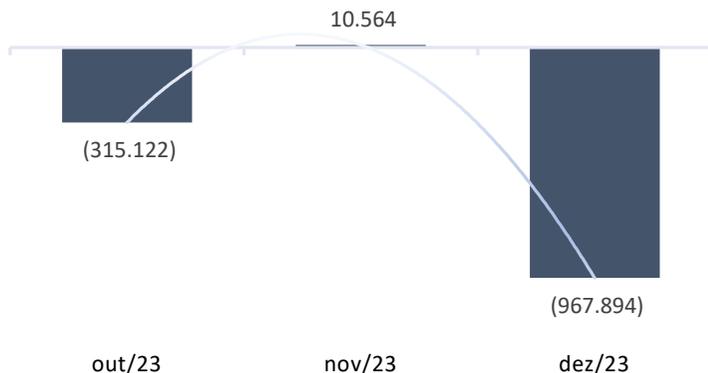
Receitas Financeiras

A Recuperanda auferiu receita financeira proveniente de juros e rendimentos com aplicações financeiras, descontos obtidos e juros ativos. Em dezembro contabilizou R\$ 230 mil em receita financeiras, dos quais 99% são oriundos de descontos obtidos no período.

3.6. Resultado Líquido

Na competência de dezembro a Recuperanda apresentou saldo do Resultado Líquido negativo de R\$ 967 mil, refletindo redução de R\$ 978 mil comparado com o mês anterior, conforme gráfico abaixo.

Resultado Líquido (R\$)



Parte da variação é decorrente da redução da Receita Bruta, a qual diminuiu R\$ 1,2 milhões (10%), em comparação com o mês anterior, em razão da redução de pedidos dos clientes. Ainda, houve aumento de R\$ 880 mil (26%) nas despesas gerais da Recuperanda.

D. ATIVO (PAVI)

Balço Patrimonial - Ativo				
Pavi	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		3.899.384	3.870.717	3.870.717
Disponibilidades	1.1	22	23	23
Adiantamentos a sócio:	1.2	78.397	49.728	49.728
Estoque	1.3	3.820.966	3.820.966	3.820.966
Ativo Não Circulante		1.722.819	1.722.819	1.722.819
Créditos com terceiros		1.572.819	1.572.819	1.572.819
Investimentos		-	-	-
Imobilizado		150.000	150.000	150.000
Total		5.622.204	5.593.536	5.593.536

A Pavi contabilizou em dezembro saldo de R\$ 5,5 milhões no saldo total do grupo de ativos, não apresentando nenhuma variação em comparação ao período anterior.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1 Disponibilidades

O grupo ‘Disponibilidades’ é composto pelas contas de “Bancos Movimento e Aplicações”. No mês de dezembro a rubrica apresentou o saldo de R\$ 23,36, mantendo-se no mesmo patamar mês anterior.

1.2. Adiantamentos a Sócios

A rubrica trata-se de adiantamentos realizados no mês de dezembro pela Pavi aos dois sócios, Srs. Fábio e Cíntia Raiola e à administradora, Sra. Sonia Raiola, referentes a adiantamentos de pró-labore. Abaixo, observa-se que não houve movimentação no mês de dezembro:

Adiantamentos a sócios				
dez/23	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Cintia Galdão Raiola Alvarez	49.728	-	-	49.728

A rubrica encerrou a competência com valor final de R\$ 49 mil, permanecendo com o mesmo saldo em comparação ao mês anterior.

Salienta-se que, segundo a empresa, em relação ao saldo remanescente na conta, os valores “*serão compensados com as folhas de pró-labore futuras*”.

A Administradora Judicial solicitou posicionamento do Grupo Raiola sobre a situação, haja vista que os valores deveriam ter sido devolvidos/compensados até novembro/2023. A empresa respondeu ao questionamento estabelecendo nova data para a completa quitação dos adiantamentos, narrando que deverá ocorrer no mês de fevereiro/2024.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

1.3. Estoque

A rubrica é composta por imóveis destinados à venda e juntos contabilizam a quantia de R\$ 3,8 milhões, saldo total da rubrica no período de dezembro. Não houve variações registradas na competência em análise, permanecendo o mesmo saldo em comparação ao mês anterior.

IMÓVEIS EM ESTOQUE - ATIVO CIRCULANTE	
Descrição imóvel	Valor aquisição
Rua Oscar Horta,146/148	233.904
Rua Oscar Horta,138	222.765
Rua Oscar Horta,132	210.000
Rua Oscar Horta,130	127.128
Rua Dom Bosco, 279	222.765
Rua Dom Bosco,289	50.000
Rua da Mooca, 517/521	59.404
Rua Dom Bosco, 297	40.000
Rua Dom Bosco, 293	45.000
Rua Dom Bosco, 307	70.000
Rua Dom Bosco,301	70.000
Complexo Rua Coronel Cintra	2.470.000
Total	3.820.966

Conforme a tabela acima, pode-se visualizar a descrição dos saldos que compõem a rubrica, bem como a identificação dos imóveis.

E. PASSIVO (PAVI)

Balço Patrimonial - Passivo				
Pavi	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		76.670	72.313	58.608
Empréstimos e Financiamentos	2.1	50.504	50.599	50.694
Fornecedores		-	-	-
Obrigações Fiscais	2.2	16.089	11.637	7.914
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.2	10.077	10.077	-
Patrimônio Líquido	2.3	5.545.534	5.521.223	5.534.928
Capital Social		70.000	70.000	70.000
Reservas de Lucros		5.443.679	5.443.679	5.443.679
Lucro do Exercício		31.854	7.544	21.248
Total		5.622.204	5.593.536	5.593.536

Em dezembro a Recuperanda apresentou saldo total de passivos na monta de R\$ 5,5 milhões, não registrando variação em comparação ao mês anterior.

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Pavi Empreendimentos possui saldo de R\$ 50,6 mil a título de empréstimos alocados junto ao Bradesco. A conta apresentou variação de R\$ 95,00 decorrente de transferência de saldo negativo da conta corrente 0000150-3. Solicitou-se à Recuperanda os contratos referentes às operações de empréstimos no mês de novembro, porém os mesmos não foram fornecidos pela Recuperanda, na medida em que a empresa está

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

aguardando a segunda via do contrato junto ao Banco Bradesco para, posteriormente, efetuar o envio a Administradora Judicial. A solicitação foi reiterada o mês de dezembro.

2.2. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo –, foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda possui patrimônio líquido contabilizado em R\$ 5,5 milhões, sendo dividido da seguinte forma:

Patrimônio Líquido	out/23	nov/23	dez/23
Capital Social	70.000	70.000	70.000
Reservas de Lucros	5.443.679	5.443.679	5.443.679
Lucro do Exercício	31.854	7.544	21.248
Total	5.545.534	5.521.223	5.534.928

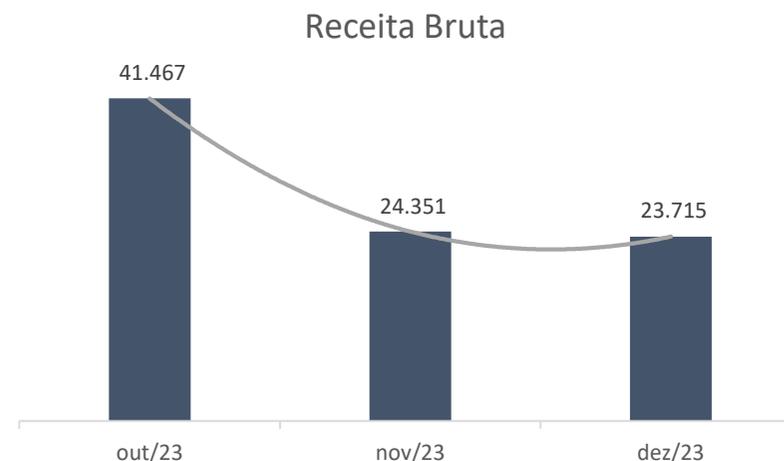
Evidenciou-se aumento da rubrica na competência em análise no montante de R\$ 13 mil, em razão do aumento do Lucro do Exercício registrado no mês de dezembro.

F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício		Mensal	Mensal	Mensal
Pavi	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	3.1	41.467	24.351	23.715
(-) Dedução Receita Bruta		(1.514)	(922)	(898)
Receita Líquida		39.953	23.428	22.817
(-) CPV		-	-	-
Lucro Bruto		39.953	23.428	22.817
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>100,0%</i>	<i>100,0%</i>	<i>100,0%</i>
(-) Despesas com pessoal	3.2	(45.600)	(45.600)	-
(-) Despesas Administrativas	3.2	(2.576)	(2.928)	(9.841)
EBITDA		(8.222)	(25.100)	12.976
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>-20,6%</i>	<i>-107,1%</i>	<i>56,9%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.3	(445)	(134)	(169)
(+) Receitas Financeiras		(0)	(0)	(0)
Resultado antes de IR/CSLL		(8.667)	(25.233)	12.806
Resultado Líquido		(8.667)	(25.233)	12.806
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>-22%</i>	<i>-108%</i>	<i>56%</i>

Notas Explicativas (“N.E.”)
3.1. Receita

A Recuperanda auferir sua receita bruta exclusivamente dos aluguéis recebidos mensalmente, que em dezembro contabilizaram a monta de R\$ 23 mil, apresentando retração de 3% em relação ao mês anterior, decorrente da redução de R\$ 659,00 em recebidos de aluguéis.



Salienta-se, ainda, que foi realizado o distrato dos contratos de locações dos imóveis entre as empresas, conforme documentos disponibilizados pela Recuperanda. Ainda haverá um saldo residual a receber de R\$ 130.000 referente ao valor de aluguéis pendentes do imóvel localizado na Rua da Mooca 521 até o último dia do mês de Dez/23, conforme a cláusula 4ª, constante no documento. Em análise ao balanço contábil disponibilizado pela empresa, identificou-se o recebimento no valor de R\$ 24.613 mil como receita de aluguel no mês de dezembro. Questionou-se a Recuperanda acerca da origem do lançamento, e esse valor se compõe o valor residual do distrato. Aguarda-se esclarecimentos por parte da Recuperanda.

3.2. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentaram redução de R\$ 38,651 mil em comparação ao período anterior, em decorrência, principalmente, da redução das despesas com pessoal.

Despesas com pessoal

Trata-se da subconta de despesas que concentram 81% dos dispêndios, sendo oriundos de pró-labore e INSS. No mês de dezembro, não foram registradas movimentações na conta, ocorrendo redução de 100% em

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

comparação ao mês de novembro. Questionou-se a Recuperanda acerca da razão de não ter ocorrido despesas com pessoal no mês de dezembro. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela empresa serão reportados no relatório da próxima competência.

Despesas Administrativas

A subconta é segregada em impostos, taxas e contribuições e despesas gerais, que englobam dispêndios com telefone, assistência contábil e serviços prestado por terceiros. No mês de dezembro, houve acréscimo de R\$ 6,9 mil na conta, em decorrência do aumento de despesas com imposto de renda e contribuição social, os quais juntos apresentaram totalizam o montante de R\$ 7,016 em despesas.

3.3. Resultado Financeiro.

Em dezembro, o resultado financeiro da Recuperanda é constituído sobretudo por suas despesas financeiras, tendo em vista que a empresa não contabilizou receitas oriundas de aplicações financeiras no período. As despesas financeiras decorrem exclusivamente de juros de mora e taxas bancárias pagas na competência, contabilizando a monta de R\$ 169,00, e em dezembro evidenciou elevação de 27% em relação ao mês anterior,

principalmente pelo aumento dos juros de mora e de tarifas de despesas bancárias.

Resultado Líquido

No mês de dezembro, a Pavi registrou lucro contábil na monta de R\$ 12,8 mil, conforme gráfico abaixo:



O resultado positivo identificado no período é em decorrência, principalmente, da redução das despesas com pessoal. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito da variação observada.

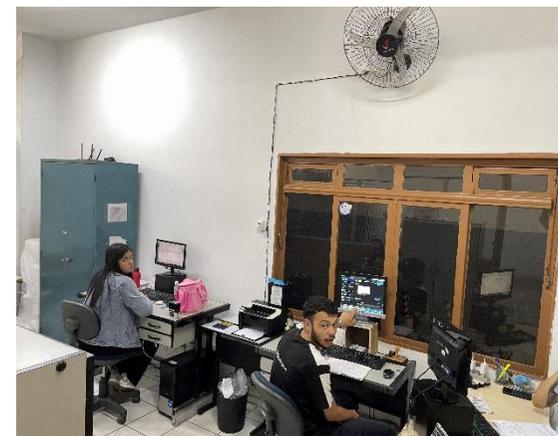
7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 20 de fevereiro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

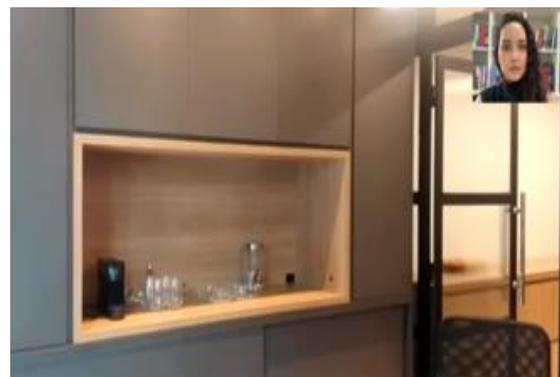
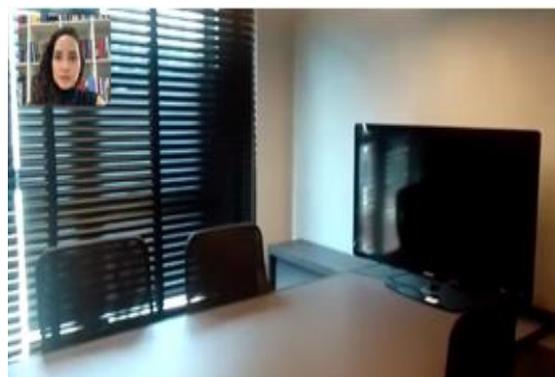
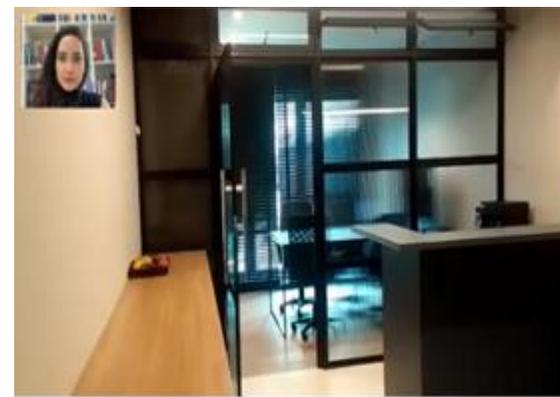
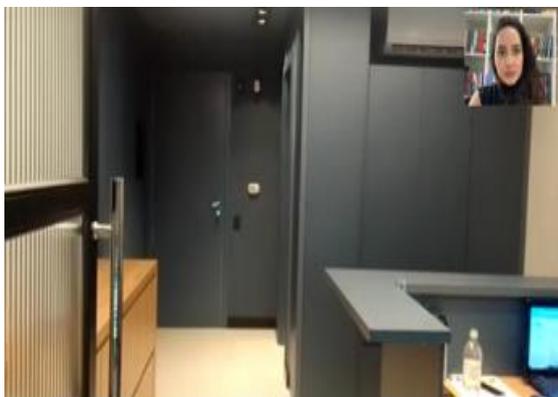
Já as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR, foram realizadas de maneira remota.

➤ SEDE





➤ **UNIDADE SANTA CATARINA**



➤ **UNIDADE PARANÁ**

